



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Prestação de Serviços com fornecimento de material na pavimentação da rua lateral da São José, complementação da rua Ver. Miguel de Souza e tv São José nesta Cidade de Paraná-RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 13/07/2018; Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) - 13/07/2018; Diário de Grande Circulação na Região - 13/07/2018; Na Internet no Site parana.rn.gov.br - 13/07/2018. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS - EIRELI - CNPJ: 22.924.281/0001-01; LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO - EIRELI - CNPJ: 29.262.608/0001-76; S & L Empreendimentos Ltda EPP - CNPJ: 17.624.502/0001-96; T. S. SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.623.174/0001-67. Às 09:00 horas do dia 18/10/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente; FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA - Membro; GEOVANE FERREIRA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública. divulgado o resultado da fase habilitação, observado e cumprido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. O Processo foi enviado ao Setor de Engenharia e após analisadas as propostas o mesmo emitiu Parecer Técnico no dia 22 de Outubro de 2018. No dia 23 de outubro de 2018, após analisar parecer técnico, O Senhor Presidente passou a informar: Todos os licitantes foram desclassificados por não cumprirem com as exigências do instrumento convocatório. O Senhor presidente comunica que abrirá prazo de 08 dias úteis para a apresentação de novas propostas com eliminação das causas que deram ensejo ao ato de desclassificação, o resultado da fase Proposta de Preços será publicada na imprensa Oficial do Município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA

FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA

GEOVANE FERREIRA ROCHA